

para dentro da extrema, e devizão actual desta Capitania, o que não he verosimel, e muito menos que huma tal resolução se faça em consequencia da Ordem emanada do Illmo. e Exmo. Sr. General daquella Capitania; Ordeno a V. Mcê. que em recebendo esta, passe logo a intimar ao Comandante do referido Registo, ou quem suas vezes fizer: que as Ordens de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, sobre questoens de limites são tão terminantes e decizivas, que Ordenão absolutamente que nada se innove, ou altere do seu estado actual; e que portanto não deve arrojarse a fazer coiza alguma sem pozetiva Ordem da seu Exmo. General, a quem sobre este objecto escreve na prezente occazião, certo de que elle dará todas as providencias precisas, para desvanecer a inquietação e desordem dos moradores de ambas as Capitancias. Da execuçam desta diligencia me dará immediatamente parte, assim como de qualquer novidade que em diante suceda haver, para eu o providenciar da maneira que me parecer justo e conveniente. Assim o cumpra. S. Paulo 30 de Agosto de 1804.—*Antonio José da Franca e Horta*. Sr. Jeronimo Gonçalves Pereira S. M. Comandante da Villa Nova Bragança.

---

*h*—AO TENENTE IGNACIO ALVARES DE TOLEDO. 1804.

Para tranquilizar os Povos confinantes desta Capitania como de Minas Geraes, do receio que lhes cauzou a vinda de hum official Militar enviado por aquelle Governo a examinar a cituação dos Registos, e o estado actual dos seus limites, suspeitando sem fundamento que os Registos postos da parte de Minas se mudarão, e introduzirão para dentro das terras desta Capitania; o que não é verosimel, e menos ainda que hum tal projecto se funde em ordem e manada do Exmo. Sr. General daquella Capitania; Ordeno portanto a V. Mmce., que passando a visitar toda a linha Divisoria da mesma fronteira, que decorre da Villa de Nova Bragança até diante do Rio Pardo, examine e observe se nella se tem innovado coiza alguma, assim por parte dos Povos de Minas como pelos que são pertencentes a este Governo; e succedendo em algum dos Pontos de communicação haverem-se intrometido para esta Capitania os moradores daquella, fará iutimar aos respecti-



vos Comandantes—que as ordens de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor sobre questoons de limites são tão decisivas e terminantes. que absolutamente ninguém deve arrojarse a fazer coiza alguma sem expressa ordem do seu Exmo. General a quem sobre este objecto escrevo na prezente occazião, certo de que elle dará todas as providencias necessarias. para cessar a inquietação e desordem dos habitantes de ambas as Capitánias. Concluida que seja esta deligencia se recolherá a esta Quartel a dar-me hma parte circumstanciada de tudo o que houver visto. e encontrado na sua digressão, em que espero se haja com aquella prudencia e actividade com que costuma desempenher as commissoons de que he encarregado; O que cumpra. S. Paulo 1.º de Setembro de 1804.—*Antonio José da Franca e Horta.*

---

2—DO TENEMTE IGNACIO ALVARES DE TOLEDO AO COMMANDANTE DE COMANDOCAIA, 1804

A deligencia de que me acho encarregado pelo meu Exmo. General para ver, e conhecer todos os termos evidentes desta Capitania, encumbindo-me ao mesmo tempo puzesse toda a providencia, exorso, e cautela que achasse justo afim de se conservar inviolavelmente os Limites de ambas as Capitánias, sobre o que o meu Exmo. General escreveu ao Exmo. General dessa, e em cumprimento de meu dever assentei fazer a Vmce, este Officio Rogando-lhe faça conservar impreterivelmente a paz, e os Limites de ambas as Capitánias: Fico persuadido assim se cumprirá, tanto por ser Vmce. hum Official que tem servido em Tropa paga, como tambem me certificarem ter Vmce. boas qualidades, e conhecimentos das confineçoens de ambas as Capitánias, e da Ordem de Sua Alteza Real para se conservarem as divizes nos termos em que estão.

Devo ponderar-lhe que toda a novidade que possa haver motivado por Vassallos menos prudentes, tanto Vmce., como os Commandantes desta, devem pacificar, porque observado assim ficão os povos tranquilizados, e contido no seu dever, e eu, e Vmce. livres de maior providencia: Já passo a mandar fazer, e conservar as antigas tranqueiras da parte de cá, e Vmce. queira mandar fazer o mesmo no seu Districto em

